

# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 4/68

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um abono de R\$80,00 (oitenta cruzeiros novos), aos funcionários e inativos da Secretaria da Câmara Municipal.


Parágrafo Único - O pagamento do abono concedido pelo artigo 1º, será pago - até o dia 24 de dezembro de 1968.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Resolução deverão correr à conta do crédito especial já solicitado.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 23 de dezembro de 1968

  
\_\_\_\_\_  
Presidente.

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro em  
23 de dezembro de 1968.

  
\_\_\_\_\_  
Assessor Técnico e Encarregado do Expediente.